



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

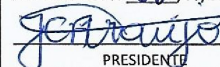
CNPJ: 10727428-0001/94; email: setordecomunicacao cmf@gmail.com

REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 01/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

POR: **MAIORIA DE VOTOS (6+; 01)**

Sala das Sessões **26** /05/2026.


PRESIDENTE

AUTOR	Ver. Manoel Pinto Neto
DESTINAÇÃO:	Mesa Diretora da Câmara de Florânia/RN
ASSUNTO:	REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, venho requerer licença do mandato parlamentar e, conseqüentemente, do exercício da Presidência desta Casa Legislativa, a partir do dia **26 de maio de 2026**, em razão de encontrar-me internado em unidade hospitalar no município de Natal/RN, para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica, conforme atestado médico anexo.

O presente requerimento encontra amparo no Art. 17, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia, que assim dispõe:

Art. 17 – O Vereador poderá licenciar-se, mediante autorização pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I – para tratamento de saúde, próprio ou em acompanhamento de parente até o segundo grau, devidamente comprovado por atestado ou laudo médico.

No tocante à remuneração durante o período de licença, estabelece o Parágrafo Único do referido artigo:

Parágrafo Único – São remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos I e II e não remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos III, IV e V, todos deste artigo.

A Lei Orgânica do Município de Florânia também disciplina a matéria em seu Art. 39, inciso I e Parágrafo Único, nos seguintes termos:

Art. 39 – O Vereador poderá licenciar-se, mediante autorização pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I – para tratamento de saúde própria ou em acompanhamento de parente até o segundo grau, devidamente comprovado por atestado ou laudo médico.





Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: setordecomunicacao cmf@gmail.com

...

Parágrafo Único – São remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos I e II, e não remuneradas as concedidas na conformidade dos incisos III, IV e V.

2

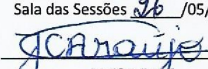
Diante do exposto, requero a concessão da licença para tratamento de saúde, com início em 26 de maio de 2026, com fundamento nos dispositivos regimentais e legais acima mencionados.

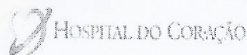
Ressalto, ainda, que a presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, por interesse do requerente, mediante reassunção do cargo, observados os trâmites regimentais pertinentes. Isso porque a vedação prevista no Art. 18 do Regimento Interno desta Casa aplica-se apenas às licenças previstas nos incisos II, III, IV e V do artigo anterior, não alcançando a licença para tratamento de saúde.

Considerando, ainda, que o requerente exerce atualmente a Presidência da Câmara Municipal de Florânia/RN, requer-se a adoção das providências regimentais necessárias à substituição temporária no exercício da função, durante o período de afastamento.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de maio de 2026.


Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE
Biênio 2025/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR: <u>MAIORIA DE VOTOS (6+; 11)</u>
Sala das Sessões <u>26</u> /05/2026.
 PRESIDENTE



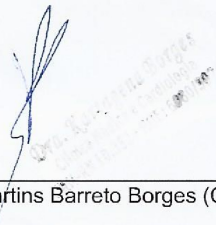
Atestado Médico

Paciente	Nome Civil: MANOEL PINTO NETO	Nome Civil:	Nome Social:
Médico	Kartagena Martins Barreto Borges(CRM 10352)	Atendimento	67868
Data Nasç.	10/07/1966	Data Entrada	07/05/2026
Convênio	Sus - Secretaria Municipal de Saude de Natal	Plano	
Prontuário	822451		

Atestado Médico

Declaro para os devidos fins que Sr(a). MANOEL PINTO NETO, portador (a) do CPF 48118621472, está internado nesta instituição em unidade de terapia intensiva, sem previsão de alta hospitalar.

CID: I200



Natal, 19 de maio de 2026

Dra. Kartagena Martins Barreto Borges (CRM 10352/RN)

Hospital do Coração de Natal
CORONEL AURIS COELHO, nº 235 - LAGOA NOVA - NATAL/RN
CEP: 59075050 - Telefone: 40092000

Impresso em: 19/05/2026 12:16:22

Página: 1/1 CATE159

Documento assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por Kartagena Martins Barreto Borges, às 12:16-03:00 de 19/05/2026, Hash: c1e22ef98dd58a6a6b8a1c96229bd719, Estado da assinatura: Válida. O presente documento digital pode ter sua validade comprovada em: <https://validar.iti.gov.br/>.

Publicado por:

JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 76507827